DECRETO EXECUTIVO Nº 5.803 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.988,65 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na alínea a, Inciso I, do Artigo 3º, Lei Municipal Nº 2.090, de 19 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
03.01- UNIDADES SUBORDINADAS
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 3.988,65
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
TOTAL **R$ 3.988,65**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

98 – ENCARGOS ESPECIAIS
98.01- AÇÕES NÃO INTEGRANTES
28 – ENCARGOS ESPECIAIS
28.846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAS
28.846.0000 – ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000.0.004 – OUTROS ENCARGOS GERAIS
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.988,65
Fonte: 2.500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
TOTAL **R$ 3.988,65**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de novembro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração